



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Administração



**JUSTIFICATIVA**


**ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA  
CONTRATO Nº 027/2022 – PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/362 - PMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 008/2022 – PMC  
SR. NELSON ANTONIO BARABOSA MARGALHO.**

Considerando que a Prefeitura Municipal de Colares/PA mantém o **Contrato nº 027/2022 – PMC**, firmado com a pessoa física **Sr. Nelson Antônio Barbosa Margalho**, cujo objeto consiste na **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa do Cidadão**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Colares/PA, localizado na **Rua da República, nº 115 – Centro**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual, justifica-se a celebração do **4º Termo Aditivo de Vigência** ao referido contrato, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual. A prorrogação da vigência mostra-se necessária em razão da continuidade das atividades administrativas desenvolvidas no referido imóvel, considerando que a Casa do Cidadão presta serviços essenciais à população, concentrando atendimentos públicos de relevante interesse social e administrativo, sendo indispensável a manutenção do espaço físico para o regular funcionamento das ações institucionais da Administração Municipal. Ressalta-se, ainda, que o imóvel locado vem atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública, apresentando condições adequadas de funcionamento, localização estratégica e infraestrutura compatível com as atividades desempenhadas, o que demonstra a conveniência e oportunidade da prorrogação contratual. Destaca-se que há disponibilidade orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da prorrogação, bem como manifestação favorável do setor técnico competente, tendo o locador concordado com a continuidade da locação, sem alteração das demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a celebração do **4º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 027/2022 – PMC**, garantindo a continuidade do funcionamento da Casa do Cidadão e o regular atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Colares/PA.

Sem mais

Colares (PA), 23 de fevereiro de 2026.

  
**IGOR YURI SOARES MALCHER**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 117/2023